



Comissão de Controlo

Plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas

Informação N.º: 01 / 2011

De: Sónia Gomes Marques

Data: 2011 / 09 / 09

Destinatário: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gil Nadais

Assunto: Auditoria, no âmbito do Plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas – Relatório

No âmbito do plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, foi realizada uma auditoria no dia 2011/06/15, na qual foram analisados os processos / elementos solicitados pelos membros da Comissão de Controlo, tendo em conta as listagens fornecidas pelos vários serviços da autarquia, referentes aos processos de 2010.

A escolha da documentação foi, na grande maioria dos casos, aleatória, ainda que noutros tenha sido motivada pelo tipo de documentação disponível versus valores e empresas envolvidos, pela falta de discriminação suficiente de algumas verbas e/ou dúvidas entre o tipo de serviço prestado à autarquia e o montante correspondente (conforme indicado pelo Prof. António Martins).

Da análise efectuada aos processos, por cada um dos membros da Comissão de Controlo, os resultados são os seguintes:

- **Processo 246 – Escola Castanheira – Aluguer fotocopiadora – Valor: 12 x 381,36€ –**
Eng.º Miguel Tavares e Prof. António Martins

Eng.º Miguel Tavares

Analisado o processo mencionado, relativamente ao aluguer de fotocópias para os Jardins de Infância da Borralha, Castanheira do Vouga, Fermentelos, Paradela, Pedações e Sernada do Vouga, as constatações são as que se seguem:

A Firma consultada foi Kónica Minolta, Lda., com o NIF n.º 502120070, n.º de Procedimento 26723, por Ajuste directo, no valor de 2.753,28€ / ano (com IVA).

Segundo um parecer técnico inicial, fundamentado, era economicamente vantajoso para o município, efectuar um contrato de 4 anos, pois o contrato ficaria mais barato

comparativamente com outras opções. Todavia, a opção tomada foi a de efectuar um contrato de três anos, sem que tenha sido possível verificar qual a razão desta opção.

Não foi perceptível a diferença cronológica, entre a data do concurso e a data de pagamentos.

Prof. António Martins

Justificando carácter de urgência a Sr.^a Vereadora Elsa Corga sugeriu decisão de entregar a adjudicação do aluguer da fotocopiadoras à empresa com quem a CMA já tinha outros contratos.

O processo em apreço enquadrava um conjunto de escolas (Castanheira Vouga, Borralha, Pedações, Fermentelos...), sendo que este contrato englobava: Equipamento + Toners + 3150 folhas/mês.

Presumo, por desconhecimento dos preços de mercado, se o negócio terá sido o melhor. Todavia, de acordo com a lei vigente, não se reconhecem incorrecções, uma vez que as decisões se enquadram na legalidade.

- **Processos 1450 + 584 + outros – Requalificação Largo 1º Maio – GEOESTRUTURAL – Prof. António Martins**

Foi convidada a apresentar um Projecto, sob estipulação de preço máximo se bem que sem concurso.

Justificou o Dr. Pedro Alves que, tendo sido esta empresa quem fez o Projecto de Reestruturação da Margem Norte e considerando que existiam restrições de tempo, entendeu-se que o mais indicado seria chamar esta mesma empresa a dar continuidade a uma “ideia urbanística global”, dando assim continuidade ao projecto anterior como um “Projecto Integrador”.

Também aqui, concorde-se ou não, estão cumpridas, penso, as formalidades legais.

- **Processos 1716 + 1929 + outros – Eventos Diversos – CULTO DA SORTE – Prof. António Martins**

Os diversos documentos analisados não apresentaram qualquer vício de forma ou irregularidades passíveis de qualquer reparo.

Corresponderão, tal como se especifica, a serviços prestados e materiais fornecidos às realizações da Autarquia, tais como:

- Barracas para o Agitágueda (22 x 222,727€/cada).

- Insuflável de Meta (2.400,00€ + IVA) e ainda 10 serviços de (des) montagem (3.600,00€ + IVA)
 - ÁGUEDA+ (10 domingos de Maio / Junho com Prof. Residente, som, tendas e mesas).
 - Outros serviços prestados para diversos eventos (cuja análise não se achou por necessária).
- **Processos 782 + 2450 + 584 + outros – Requalificação Praça Dr. António Breda / Eugénio Ribeiro / ... – LUSIMPULSO – Prof. António Martins**

Estudos para a requalificação da Praça Dr. António Breda, Av. Dr. Eugénio Ribeiro, Rua José Sucena, Rua Manuel Alegre, Rua Comandante Pinho e Freitas, Rua Fernando Caldeira, Rua Infantaria 28, Rua do Outeiro e Rua da Escola Central Sargentos.

Estes processos foram pedidos face a dúvidas resultantes da descriminação de valores.

Esclarecido que os valores ascendem a 29.584,00€ (IVA incluído), não havendo quaisquer reparos a fazer.

- **Processo 1386 – MOVEX – Valor: 65.000,00€ S/ IVA – Prof. António Martins**

Tratou-se de aquisição, a título definitivo, de Monoblocos Pré-Fabricados, para as instalações do Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro (GIPS), da GNR, no Aeródromo Municipal do Casarão.

- **Processo 1097 – NATURVEREDAS – Valor: 65.000,00€ S/ IVA – Prof. António Martins**

Contempla o fornecimento, documentado, de “estruturas de lazer”, pela empresa ADROS, de Arouca.

- **Processo 3203 – AGENDA21 – 5000 x 620! – Valor: 3.751.000,00€ – Prof. António Martins**

Veio-se a concluir ter existido um erro de registo sendo que o valor de 3.751.000,00€ não passava de um lapso!

Foram executadas 5.000 agendas, pela empresa Joartes, ao preço unitário de 1,664€ o que fez o total de 10.233,00€ (IVA incluído).

- **Processo 930 – CENTRO DE ARTES – Valor: 385.000,00€ – Prof. António Martins**

Este projecto foi alvo de uma “cabimentação” de 385.000,00€ no Orçamento de 2010. Apesar de não executada, para efeitos legais, esta cabimentação teria forçosamente de ser feita pois que, de outro modo, nenhuma acção inerente a esta obra poderia ser feita.

Verificou-se da existência de algumas reclamações apenas ao processo do Centro de Artes (arq@filipeoliveiradias.pt), que “contesta” a razoabilidade da construção da obra sustentada

em cálculos aproximados de 405,00€/m² quando os valores normais de construção orçam os 680,00€/m²!

Uma das reclamações continha anotação, a lápis, no envelope: “não divulgar o conteúdo”.

Constatou-se também que, das 29 (vinte e nove) propostas concursantes, somente 9 (nove) foram admitidas (algumas porque havia identificação dos concorrentes nos e-mails recepcionados). Os remetentes esqueceram apagar os endereços, nas palavras da Sr.^a Architecta Marlene Marques, não por intenção mas por inexperience.

Esta “acção inspectiva” permitiu no entanto “descobrir” uma situação na minha modesta opinião absolutamente caricata:

A CMA procedeu a um Concurso “decidido” 15% pelo “povo” e 85% pelo Júri (Dr. Gil Nadais, Arq. Marlene Marques, Arq. Ana Cristina Pinho e Elmer Duarte Lemos). Desse concurso saiu um vencedor e um segundo e terceiro classificados, a quem foram distribuídos 25.000,00€ do erário público a título de prémios.

O projecto vencedor – da máxima responsabilidade do júri – presume-se teria apresentado aquele que, globalmente, seria o “melhor projecto”. Assim, pela lógica, a avançar com a construção de um Centro de Artes... o vencedor seria o projecto a implementar. Mas... afinal... poderá não ser assim!

Agora... “vai a concurso” o custo de elaboração do projecto podendo concorrer o três primeiros classificados (!!!) e, qualquer um deles pode vir a ser o escolhido dependendo do maior ou menor custo apresentado.

Ainda se terá “tentado” um acordo tripartido para juntar num novo projecto o melhor dos três mas, obviamente, nenhum dos três Gabinetes esteve de acordo com aquilo que é claramente uma aberrante sugestão.

Então é assim, face às vicissitudes que envolvem os cálculos de custos, materiais ponderados, outras variáveis de construção... o terceiro classificado pode agora, na secretaria (às mãos do mesmo júri que lhe retirou o título?), vir a vencer um campeonato que perdeu, no campo!

Em tempos alertei a Assembleia Municipal para uma certa contestação da Ordem dos Arquitectos para o Concurso em apreço.

Na verdade nunca tínhamos visto um Concurso de Ideias tão *suí-generis* quanto questionável – porventura por não sermos *habitués* deste tipo de iniciativas – mas vamos ficar curiosos e atentos à posição da Assembleia Municipal – e de alguns *municípios* –

sobre esta matéria porque, aqui, acho que houve alguma utilização discutível e “inadequada” de dinheiros públicos em prémios para projectos utilidade virtual.

- **Contratos (todos) – Cedência RH à CMA – SYNERGIE** – Prof. António Martins

Para esclarecer algumas dúvidas solicitaram-se documentos e esclarecimentos inerentes a contratos de trabalho temporário assinados entre a CM Águeda e a empresa de trabalho temporário Synergie, nomeadamente no que respeita à contratação temporária de dois (2) Engenheiros Civis para apoio ao Gabinete Técnico da autarquia e ainda a outros dois contratos envolvendo a Assistente Social, Dr.^a Janine Oliveira e o assistente da Presidência, Dr. Luís Arruda.

Relativamente aos dois primeiros foi-me dada como justificação um acréscimo de obras com necessidade de acompanhamento de vistorias que, à altura, não teriam resposta adequada e possível por parte dos elementos do Gabinete Técnico.

Embora se possa questionar “esse tão significativo aumento” de obras e a incapacidade de resposta dos serviços, não encontrámos todavia, no plano legal, qualquer incorrecção a apontar.

No que reporta à Dr.^a Janine Oliveira, a mesma entrou na CMA com um Acordo de Actividade Ocupacional, que durou de 18 de Março de 2009 a 09 de Dezembro do mesmo ano, tendo a CMA suportado – entre bolsa, subsídio de refeição e de transporte e seguros - um encargo mensal de 409,27€.

A continuidade de prestação de serviços da Dr.^a Janine à CMA, “cedida” em 2010 pela Synergie – para quem passou a prestar serviço directo – como Técnica Superior que passará a “coordenar projectos no âmbito das IPSS; projectos de âmbito social no concelho; promoção de eventos e actividades de âmbito social”, fez a autarquia passar a pagar à Synergie um total mensal de 2.451,63€ (correspondentes a 16,16€ / Hora), sendo a base do vencimento mensal da Técnica 1.408,98€ (correspondentes a 9,29€ / Hora)!

No que respeita à colaboração do Dr. Luís Arruda apurou-se que, em 2009, antes de passar a colaborador subcontratado à Synergie, desempenhou funções de assessoria da Presidência suportando a CMA – entre remuneração fixa, descontos e seguros – um total de 2.960,56€ / mês.

Quando em 01/02/2010 foi “transferido” para a Synergie, a quem foi posteriormente subcontratado para “um Projecto de Desenvolvimento Municipal do Turismo e da Comunicação Institucional e Social”, com o vencimento base de 1.800,00€ (151,7 Horas x 11,87€) + 4,27€ de subsídio de alimentação.

O recurso ao trabalho temporário, através da Synergie passou a custar à CMA 20,65€ / hora.

Para esclarecimento da lógica das mudanças introduzidas, questionámos o Senhor Presidente da Câmara que deu a justificação que se transcreve:

7/28/2011

gil. nadais@

To 'Antonio Martins', entradadecorreio

From: **Gil Nadais** (Gil.Nadais@cm-agueda.pt)

Sent: Thursday, July 28, 2011 8:14:53 AM

To: 'Antonio Martins' (amfmartins@hotmail.com)

Cc: entradadecorreio (entradadecorreio@cm-agueda.pt)

Bom dia Dr. António Martins

Em primeiro lugar o meu pedido de desculpas por só hoje estar a responder, mas um curto período de férias que terminou ontem, não permitiu responder mais cedo.

Concretamente ao seu mail o que lhe posso responder é que os dois processos não podem ser confundidos: um trata da organização do Gabinete da Câmara Municipal, que como sabe, foi muito alterado no início deste mandato; o outro tem a ver com a contratação de técnicos considerados necessários para o funcionamento da Autarquia. Neste caso, devido às limitações legais que nos foram impostas no decurso desse ano, nomeadamente à impossibilidade de recurso aos chamados recibos verdes, "obrigou-nos" a optar por outros meios de contratação disponíveis e legais. **No que concerne à contratação dos trabalhadores devo informar que a responsabilidade da sua selecção, face ao perfil pretendido é da empresa prestadora do serviço.**

No que respeita aos custos foram os considerados adequados para as funções a preencher.

Como esclarecimento adicional informo que este processo foi verificado pela inspecção da IGAL e não foram efectuados quaisquer reparos.

Com os melhores cumprimentos

Gil Nadais

De: Antonio Martins [mailto:amfmartins@hotmail.com]

Enviada: terça-feira, 19 de Julho de 2011 18:49

Para: Gil Nadais

Assunto: Esclarecimento

Boa tarde Sr. Presidente

Na sequência de diversa análise documental, no âmbito da Comissão Prevenção "Corrupção". vinha solicitar o favor de, logo que lhe seja possível, me esclarecer quais os motivos que estiveram subjacentes à "transferência" do ex-assessor da presidência, Luís Arruda, para a situação de "prestador de serviços" a coberto de um Contrato de Trabalho Temporário através da empresa Synergie, atendendo a que fico com a sensação que tal "mudança" até terá(?) encarecido ligeiramente os custos totais anuais do colaborador em questão.

Melhores cumprimentos

António Martins

Acrescento ter sublinhado a vermelho parte do e-mail do Senhor Presidente da Câmara por "discordar da justificação" apresentada e entender que a referida selecção do colaborador em questão – como aliás a da colaboradora Dr.^a Janine Oliveira, não se devem a qualquer critério

técnico / profissional, independente, da empresa Synergie, mas antes a orientação de admissão, óbvia, da CMA, o que não constitui pecado ser politicamente assumido.

Realça-se todavia não dever resultar desta leitura qualquer entendimento ou sugestão de ilegalidades ou incorrecção processual nas admissões em questão.

- **Regeneração Urbana – Fornecimento de Material de Publicidade – Valores: 4.737,50€ e 10.708,50€** – Prof. António Martins

Foram pedidos estes processos para análise dado que não era claro quais os fornecedores envolvidos.

Foi identificada a AUDIODECOR e outras em processos de fornecimento de sacos e outras “bugigangas promocionais”.

Não há nada a questionar.

- **Repos. N.º 24 – Pagamento indevido a funcionário – Setembro 2010 – Valor: 14.700,00€** – Prof. António Martins

Embora a lista de funcionários envolvidos seja extensa, a mesma é suportada por justificações perfeitamente aceitáveis – nomeadamente a erros contabilísticos – em certa medida decorrentes de uma determinada fase de transição de processos e base de trabalho.

- **Repos. N.º 33 – Pagamento indevido – 3 verbas – Valor: 10.347,20€** – Prof. António Martins

Embora a lista de funcionários envolvidos seja extensa, a mesma é suportada por justificações perfeitamente aceitáveis – nomeadamente a erros contabilísticos – em certa medida decorrentes de uma determinada fase de transição de processos e base de trabalho.

- **Vários – Pagamentos efectuados AUTO-SUECO (Coimbra)** – Prof. António Martins

Estes documentos foram solicitados tendo em conta os elevados valores detectados e alguns deles com datas bastante próximas ou mesmo sobrepostas.

Da apreciação levada a cabo resulta a conclusão que os valores de reparações se enquadrarão dentro dos valores de mercado atendendo ao recurso a oficinas da marca sendo que a facturação reporta – conforme informação prestada – aos carros da autarquia utilizados na recolha do lixo:

• 04-53-PN	4 docs	6.980€
• 59-15-FJ	6 docs	14.150€
• 92-50-GM	5 docs	6.978€

• 12-40-HH	5 docs	8.407€
• 41-DN-53	2 docs	7.200€
• 56-15-EJ	2 docs	2.163€
• 06-93-HN	3 docs	10.684€ ^{a)}
• 17-16-SX	2 docs	1.827€
• ST-65-75	2 docs	6.180€
• 61-67-NS	1 doc	144€
• 02-80-HS	1 doc	707€

a) Este veículo, que dava assistência à manutenção de estradas, de acordo com informação prestada pelo senhor Vereador Jorge Almeida, foi entretanto substituído por um outro veículo, da marca Mercedes, por se verificar que as despesas de manutenção estavam a tornar-se demasiado elevadas.

Da apreciação feita não resultam quaisquer indícios de viciação de forma ou valor.

- **Procedimentos Concursais – 1 Técnico Superior para a área jurídica – Eng.ª Sónia Marques**

Analisado o procedimento concursal para 1 técnico superior para a área jurídica, Aviso n.º 25921 de 13/12, foram evidenciadas os passos a seguir descritos:

- Informação n.º 214/2010 DP-AF, do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Ana Cristina Tomás, para Proposta ao Executivo, no sentido de informar da necessidade deste concurso, tendo sido aprovada em reunião de Câmara, em 2010/09/16.
- Designação do júri, tendo como Presidente a Dr.ª Ana Cristina Tomás, Vogais efectivos Dr.ª Sílvia Martins e Ana Rita Sousa e Vogais Suplentes Dr.ª Maria Moreira e Dr.ª M.ª Rosário Alves, tendo sido enviado e-mail em 2010/10/13.
- Acta de Reunião N.º 1, de 2010/10/26 – Afixação dos parâmetros de avaliação (Prova de conhecimentos, Avaliação psicológica e Entrevista profissional de selecção).
- Despacho do Sr. Vice-Presidente, para abertura do procedimento concursal, em 2010/11/18.
- Redacção do Aviso a publicar no Diário da República (DR), em 2010/11/22, Procedimento G, com a definição dos requisitos especiais de admissão (Licenciatura em Direito ou grau académico superior a esta), requisitos preferenciais (Experiência

profissional comprovada, pós-graduação / mestrado (antes Bolonha), Experiência no desempenho de funções em Autarquias Locais), e requisitos para apresentação das candidaturas (Fotocópia BI / CC, Fotocópia comprovativo de habilitações, CV, Acções de formação, Declaração da entidade empregadora actual).

- Submissão para publicação no INCM, em 2010/12/03 – Aviso n.º 25921/2010 de 2010/12/13, no DR n.º 239, Série II, sendo afixada a data limite para entrega das candidaturas em 2010/12/28. Foram também evidenciados avisos em jornais (JN) e sites de emprego (IEFP), assim como também no site da CMA.
- Acta de Reunião N.º 2, de 2011/02/04 – Apreciação das candidaturas entregues (Lista de candidatos admitidos e excluídos), tendo-se verificado a exclusão de 1 candidato por não ser detentor de licenciatura (Sandra M.ª Silvestre Preguiça) e 7 por exceder o prazo limite para entrega da candidatura.
- Os candidatos excluídos foram notificados, por e-mail, em 2011/02/04.
- Foram apresentadas reclamações, pelos candidatos Júlia Sofia Rodrigues (em 2011/02/08), David Emanuel Pinto Gonçalves (em 2011/02/16) e Eva Nogueira Serens.
- Acta de Reunião N.º 3, de 2011/03/03 – Análise e decisão quanto às reclamações por ter sido excedida a data de entrega das candidaturas, tendo-se decidido admitir todos os reclamantes e aqueles que registaram o envio da candidatura em 2010/12/28 (data limite), tendo-se evidenciado informação aos 7 concorrentes, por e-mail, em 2011/03/11.
- Convocatória para a prova de conhecimentos escrita, para 2011/04/20, enviada por e-mail, em 2011/03/31.
- Acta de Reunião N.º 4, de 2011/05/04, relativamente à prova de conhecimentos, tendo comparecido 4 candidatos, sendo que apenas dois deles tiveram nota positiva, nomeadamente: Rosa Silvana Sá Marinho (15,4 valores) e Cátia Alexandra Bastos Pereira (12,3 valores). Envio de e-mail a informar do resultado, em 2011/05/06, e a convocar para a avaliação psicológica, para 2011/05/11.
- Reclamação, em 2011/05/13, do candidato Jorge Mendonça, que alega não ter recebido o e-mail, para a realização da prova de conhecimentos, motivo pelo qual não compareceu.
- Acta de Reunião N.º 5, de 2011/05/19 – Avaliação psicológica, com os seguintes resultados: Rosa Silvana Sá Marinho (16 valores) e Cátia Alexandra Bastos Pereira (12 valores). Envio de e-mail a informar do resultado, em 2011/05/19.

- Convocatória para Entrevista Profissional de Selecção, para 2011/05/26, enviada por e-mail, em 2011/05/20.
- Resposta ao candidato Jorge Mendonça, da análise por jurista (Informação n.º 108/2011, de 2011/05/20), com Acta de Reunião do Júri N.º 6, de 2011/05/20, tendo-se decidido ser improcedente.
- Acta de Reunião N.º 7, de 2011/05/26 – Entrevista profissional de selecção, com os seguintes resultados: Rosa Silvana Sá Marinheiro (16 valores) e Cátia Alexandra Bastos Pereira (12 valores). Envio de e-mail a informar do resultado, em 2011/06/02.
- Acta de Reunião N.º 8, de 2011/05/31 – Lista unitária de ordenação final dos candidatos, com os resultados seguintes: Rosa Silvana Sá Marinheiro (15,79 valores) e Cátia Alexandra Bastos Pereira (12,11 valores). Envio de e-mail a informar do resultado, em 2011/06/03.

Em resumo, foi evidenciada uma irregularidade, no que diz respeito à exclusão dos candidatos que tinham efectuado o envio da candidatura, com registo de correio em 2010/12/28, data limite de apresentação das candidaturas, conforme consta do aviso no DR, tendo sido solucionada após apresentação de reclamações por parte de 3 dos candidatos excluídos.

Não foi evidenciado, à data da auditoria, o encerramento deste procedimento concursal.

• **Procedimentos Concursais – 3 Assistentes Operacionais, para exercer funções de auxiliar de acção educativa** – Eng.ª Sónia Marques

Analisado o procedimento concursal para 3 assistentes operacionais para exercer funções de auxiliar de acção educativa, Aviso n.º 23399/2010 de 2010/11/15, foram evidenciadas os passos a seguir descritos:

- Informação n.º 112/2010 DV-AEJ, pela Dr.ª Sara Silva, para Proposta ao Executivo no sentido de informar da necessidade deste concurso, tendo sido aprovada em reunião de Câmara, em 2010/09/16.
- Designação do júri, tendo como Presidente a Dr.ª Sara Silva, Vogais efectivos Dr.ª Rita Simões e Olga Freitas e Vogais Suplentes Teresa Meireles e M.ª Etelvina Pinto, tendo sido enviado e-mail em 2010/10/13.
- Acta de Reunião N.º 1, de 2010/10/26 – Afixação dos parâmetros de avaliação (Prova de conhecimentos, Avaliação psicológica e Entrevista profissional de selecção).

- Despacho do Sr. Vice-Presidente, para abertura do procedimento concursal, em 2010/11/03.
- Submissão do Aviso para publicação no INCM, em 2010/11/08 – Aviso n.º 23399/2010 de 2010/11/15, no DR n.º 221, Série II. Foram também evidenciados avisos em jornais (JN) e sites de emprego (IEFP), assim como também no site da CMA.
- Acta de Reunião N.º 2, de 2011/12/10 – Apreciação das candidaturas entregues (Lista de candidatos admitidos e excluídos), tendo-se verificado um total de 67 candidaturas entregues e admitidas.
- Convocatória para a prova de conhecimentos, para 2011/12/29 e 30 e 2011/01/03 e 04, enviada por e-mail e ofícios, em 2010/12/22.
- Acta de Reunião N.º 3, de 2011/01/26 – Acta da prova oral de conhecimentos. Envio de e-mail e ofícios a informar do resultado, em 2011/01/31.
- Acta de Reunião N.º 4, de 2011/02/01 – Lista de ordenação final, com os resultados seguintes (3 primeiros lugares): M.ª Filomena Antunes de Almeida Pires (18 valores), M.ª Olinda Rodrigues Miranda (17,5 valores) e M.ª do Rosário Dias Duarte (17 valores). Os candidatos foram informados do resultado, em 2011/02/02.
- Evidência da homologação da Lista Unitária, pelo Sr. Presidente, em 2011/03/01.
- Publicação da lista unitária, no INCM, em 2011/03/07, Aviso n.º 6896/2011, de 2011/03/16, DR n.º 53, 2ª Série. Enviada a informação, por e-mail e ofício, em 2011/03/16, para jornais (JN), sendo publicitado também no site da CMA.
- Enviado e-mail, em 2011/03/21, com proposta remuneratória de 485,00€ mensais.
- Aviso n.º 9844/2011, em 2011/04/29, no DR n.º 83, Série II, relativamente à celebração dos contratos por tempo indeterminado.

Não foi evidenciada qualquer irregularidade no procedimento concursal supra citado.

- **Processos de Escritura de Compra e Venda de aquisição de 2 prédios rústicos – Orlando Moreira de Campos Cruz – Valor: 30.559,38€ – Eng.º Hugo Teixeira**

Foi analisado o processo de aquisição, registado como o número 3, no livro de notas 77-A nas folhas 53/54v, referente à aquisição de 2 artigos (n.º 2304, com 4.143 m², e n.º 26, com 2.603 m²), referente à aquisição de terrenos para o Parque Empresarial do Casarão.

Após a análise do processo, foi evidenciada uma inconsistência relativamente ao valor apresentado pela Notária, referente à despesa do acto da escritura, pois o valor pago deveria ter sido de 30.559,38€ e foi efectivamente de 30.579,38€.

Isto demonstra que terá sido um engano por parte da Notária, evidenciando que os serviços da Autarquia não terão verificado os dados constantes do processo, quando do pagamento do referido valor, lesando, desta forma, o Município.

Não foi possível evidenciar qual a forma de cálculo que terá sido utilizada para aferir o valor dos terrenos (ao m²), tal como a avaliação dos mesmos.

Após questionar o Sr. Vereador João Clemente, foi explicado na altura terá sido elaborada uma avaliação prévia, esclarecendo relativamente à fórmula utilizada para os cálculos e que terá sido utilizada igualmente para todos os terrenos adquiridos para o Parque Empresarial.

No entanto, apresenta-se como sugestão que os serviços verifiquem minuciosamente todos os valores dos processos, de forma a não prejudicar o Município e que seja analisada a forma de cálculo adoptada para os valores de aquisição.

Considera-se, de igual modo, que os cálculos que estiverem na base dos valores definidos para aquisição de terrenos deverão constar dos processos de aquisição dos mesmos, de forma a não existirem quaisquer dúvidas neste tipo de processos.

- **Processo de Obras Particulares – Alvará de Construção – Requerimento n.º 2953/10 – Dr. Pedro Alves**

Da análise efectuada, foi evidenciado que, de forma geral, o processo de obras particulares supra citado, encontra-se correctamente analisado.

Ressalva-se o não cumprimento dos prazos de notificação, facto que deverá ser corrigido.

De referir ainda, que nas informações técnicas deverá ser mencionado se as informações prévias existentes estão válidas ou não.

- **Processo de Obras Particulares – Lic. Projecto de Arquitectura – Requerimento n.º 893/10 – Dr. Pedro Alves**

Da análise efectuada, foi evidenciado que, de forma geral, o processo de obras particulares supra citado, encontra-se correctamente analisado.

Ressalva-se o não cumprimento dos prazos de notificação, facto que deverá ser corrigido.

De referir ainda, que nas informações técnicas deverá ser mencionado se as informações prévias existentes estão válidas ou não.

- **Vencimentos – Funcionário n.º 66 – Arq.ª Marlene Marques**

Foi verificado o processo de vencimentos, respeitantes ao ano de 2010, da funcionária Maria Teresa Nolasco Dias, n.º 66.

Os elementos fornecidos e analisados foram:

- Cópia dos recibos de vencimento
- Fotocópias de publicação na Internet com tabelas de ajudas de custo
- Fotocópias da legislação sobre ajudas da ADSE

No processo de análise dos vencimentos da funcionária em causa, foram conferidos os dias de faltas e férias, resultando em 32 dias de ausência com os descontos de 32 subsídios de refeição. Da análise efectuada, concluiu-se que foram efectuados os descontos correctamente, ainda que de uma forma global pela totalidade do ano de 2010. Verificaram-se alguns lapsos que foram sendo corrigidos ao longo do ano.

Na conferência do valor do vencimento, constatou-se que o valor é o mesmo nos 12 meses do ano.

Relativamente à conferência da Ajuda de Custos, usufruída por deslocação ao estrangeiro, constatou-se que o valor de ajudas de custo referente a uma deslocação, efectuada em serviço, entre 14 e 17 de Dezembro de 2009 foi processado com o vencimento de Março de 2010.

Em relação às ajudas de custo, referentes a uma deslocação, em serviço, entre 19 e 21 de Agosto de 2009, verificou-se que o seu valor foi corrigido, no vencimento do mês de Julho de 2010, devido a uma intervenção da Sra. Inspectora da DGAL, que resultou numa dedução de 44,68€.

Analisadas as Comparticipações da ADSE, com o apoio da Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Sílvia Martins, verificou-se que os valores constantes dos recibos de vencimentos correspondem aos valores das tabelas gerais.

Não foi, no entanto, evidenciado o registo do pedido de atribuição de Abono de Família, apresentado pela funcionária em questão, no dia 22 de Abril de 2010, não obstante ter sido efectuado o pagamento do Abono a partir do mês de Maio.

- **Contrato-Programa 124 – Sporting Clube de Fermentelos Beneficiação das Instalações Desportivas – 2010/11/04 – Dr.ª Ana Cristina Tomás e Dr. Edson Santos**

O contrato-programa acima referenciado, foi assinado em 2010/11/04. O montante global previsto era de 16.250,00€, sendo o valor a atribuir pela Câmara de 4.060,00€. Foi precedido

de deliberação do Executivo, em reunião de 2010/07/15 e encontra-se numerado. Os pagamentos foram efectuados conforme o protocolado e de acordo com o Programa de Apoio às Associações Desportivas.

- **Contrato-Programa 19CP – União Desportiva Mourisqueuse – Desenvolvimento desportivo na modalidade de futebol e rugby – 2010/06/07** – Dr.^a Ana Cristina Tomás e Dr. Edson Santos

Contrato-programa com a união Desportiva Mourisqueuse, datado de 2010/06/07. Houve prévia deliberação do Executivo, de 2010/05/21 e encontra-se numerado. O valor global do investimento previsto era de 77.200,00€, sendo a comparticipação da autarquia de 14.260,00€. Os pagamentos foram efectuados conforme o protocolado e de acordo com o Programa de Apoio às Associações Desportivas e a redução das penalizações estabelecidas, deliberada pelo Executivo Municipal.

- **Protocolo 23 – Fábrica da Igreja da Paróquia de Águeda – Utilização da Sala de Espectáculos "CEFAS" – 2011/07/02** – Dr.^a Ana Cristina Tomás e Dr. Edson Santos

O protocolo encontra-se numerado e o seu objecto é a utilização da sala de espectáculos. Houve prévia deliberação do Executivo Municipal, datada de 2010/07/01, evidenciando-se que o pagamento foi efectuado em 2 tranches, conforme protocolado.

Não foram detectados indícios de qualquer irregularidade.

- **Protocolo 59 – Grupo Folclórico e Etnográfico de Recardães – Apoio financeiro para execução do Plano Anual de Actividades – 2011/09/02** – Dr.^a Ana Cristina Tomás e Dr. Edson Santos

Protocolo com o Grupo Folclórico e Etnográfico de Recardães, de 2010/09/02. Foi precedido de deliberação do Executivo de 2010/08/19 e está devidamente numerado. Destina-se a apoiar a execução do plano de actividades do Grupo, com investimento global de 17.500,00€, sendo a participação prevista da Câmara de 3.625,00€. Os pagamentos foram efectuados em 2 fases, de acordo com o Programa de Apoio respectivo e os comprovativos de despesa apresentados.

Não foram verificados indícios de irregularidades, propondo-se apenas, para uma mais fácil consulta, que os pagamentos sejam precedidos de informação mais detalhada, designadamente, de eventuais reduções que possam ocorrer e respectiva fundamentação.

- **Processo de aquisição de 35 dias de serviços técnicos de apoio na implementação e integração do PE de gestão e tramitação documental interna** – Eng.^a Manuela Pato.

Analisado o processo de aquisição de Serviços n.º AM/AMP/SERV-081/10, por ajuste directo, nos termos da alínea f) do n.º 1, do art.º 27.º do CCP, no âmbito da Contratação Pública e Obras Municipais, não foram detectadas quaisquer irregularidades processuais.

Verificou-se que o Caderno de Encargos é pouco objectivo e vago, relativamente às obrigações contratuais.

Na proposta do concorrente, não há referência ao estabelecido na cláusula 9.º, do Caderno de Encargos e estabelece um conjunto de obrigações do dono de obra mais exaustivo do que as obrigações do concorrente.

Anexar a Acta da reunião de 15.09.2011

19-09-2011 ATE\jalmeida